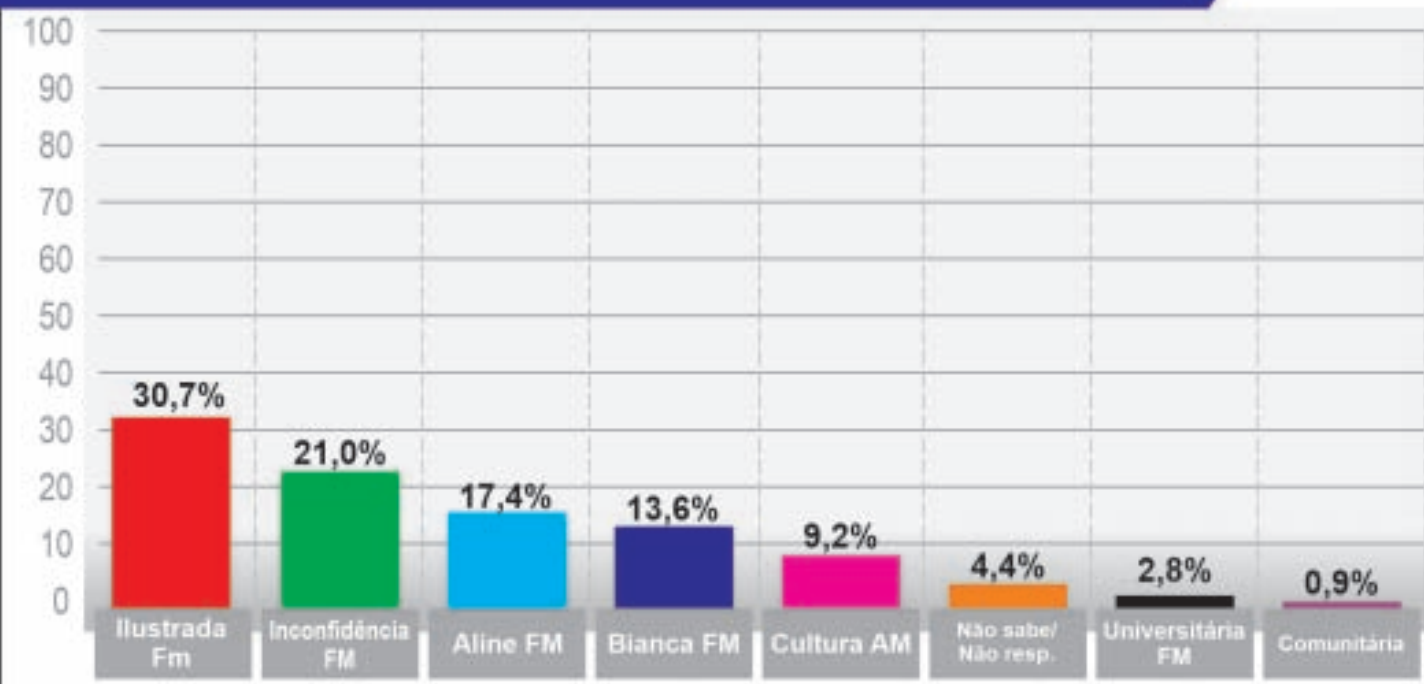


Qual rádio de Umuarama você mais ouve?

Fonte: Instituto Brasil



UMUARAMA

Rádio ILUSTRADA FM mantém a liderança em pesquisa do Instituto Brasil

A Rádio ILUSTRADA FM se mantém na liderança absoluta na cidade de Umuarama, conforme revelam os números da pesquisa realizada no início deste mês pelo Instituto Brasil Consultoria e Pesquisas de Opinião, com registro no Conselho Regional de Estatística. Desta vez a pesquisa quantitativa mostra um cenário diferente entre as rádios com sede em Umuarama. A ILUSTRADA ficou quase 10% na frente da segunda colocada em uma das pesquisas de maior qualidade técnica já realizadas na cidade.

Página A4

Operação prende onze acusados de abusos sexuais infantis no Paraná

A Polícia Civil do Paraná prendeu ontem 11 pessoas na operação de combate ao abuso e exploração sexual infantil, iniciada na semana passada e finalizada nesta terça-feira, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Página A6



UMUARAMA

Mototaxista é morto por populares no bairro Sonho Meu

Um mototaxista identificado apenas como Lima foi encontrado morto ontem por volta das 20 horas no bairro Sonho Meu em Umuarama. Pedacos de pedras e paus estavam próximos do corpo e teriam sido as armas dos agressores. A Polícia Militar informou que a vítima teria sido acusada, sábado, de abusar sexualmente de duas netas da sua companheira, de 6 e 8 anos de idade, porém sem confirmação oficial. As crianças já teriam sido retiradas da casa pelo Conselho Tutelar e levadas para uma tia cuidar. Ninguém foi preso. A polícia tenta agora identificar os criminosos.



AJUDA AOS CAMINHONEIROS – O governo federal lançou nesta terça-feira o programa Gigantes do Asfalto, voltado ao setor de transporte de cargas, especialmente aos caminhoneiros autônomos. Medidas diminuem a quantidade de documentos exigida dos caminhoneiros. Veja os detalhes. Página A2



INAUGURAÇÃO EM TAPEJARA – O prefeito de Tapejara, Rodrigo Pezão, o vice Francischini, vereadores, o deputado federal Luiz Nishimnori e outras lideranças inauguraram segunda-feira a revitalização da Praça José Faxina. Familiares do pioneiro também participaram e agradeceram a homenagem. Também foi entregue uma máquina para a Prefeitura. Página A5

IMPROMISSO DE TODOS

Umuarama reforçou ontem o alerta no Dia do Combate ao Abuso de crianças e adolescentes

Umuarama - Esta terça-feira, 18 de maio, foi o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A Secretaria Nacional de Direitos Humanos alerta que é assustador o número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no país. Por isso, a data foi criada para estimular o combate a este mal.

Ações educativas

Em Umuarama, neste ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social criou um cronograma de atividades para todo o mês em alusão à data. A programação iniciou dia 13, com palestras para professores da Educação Infantil sobre Educação Sexual por profissionais do Programa Família Acolhedora e da Escuta Especializada. Devido à pandemia, a ação foi de forma virtual (online) no canal de YouTube da Secretaria Municipal de Educação. A próxima palestra será dia 27.

Sistema de Garantias de Direitos

No dia 14 houve palestra online para entidades socioassistenciais da rede de serviços que integram o Sistema de Garantia de Direitos, com profissionais do Conselho Tutelar e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Nesta terça, 18, houve aula de zumba no Harmonia Clube de Campo e uma *Live* das redes sociais oficiais da Prefeitura para despertar a sociedade, de forma geral, a fim de que



Denuncie

Denuncie por meio do canal “Disque 100” e ajude a combater a violência e o abuso sexual contra crianças e adolescentes. O serviço é gratuito, disponibilizado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, e registra denúncias de jovens que se sintam ameaçados ou que sofreram qualquer tipo de abuso ou exploração sexual. As denúncias são anônimas e o telefone atende 24h por dia, incluindo domingos e feriados. Outras formas de denunciar a violência são o CREAS (fone 3906-1015), o Conselho Tutelar, que em Umuarama atende pelo telefone (44) 3906-1032, as forças de segurança do município e a Delegacia da Mulher.

denuncie qualquer suspeita de abuso, com participação do coordenador do CREAS, Ivo Galdino, das psicólogas Maria Luísa e Elaine Florian (Escuta Especializada) e da conselheira tutelar Kethyner Ramos Lesse.

“Mesmo os menores indícios podem apontar a possibilidade de violência dentro de casa. Se perceber alguma atitude anormal, reações ou mesmo sinais discretos da criança ou adolescente, disque 100. A ligação é anônima, não precisa de identificar. Nosso apelo é para os agentes públicos, a sociedade, familiares e integrantes da rede de garantia de direitos denunciem, protegendo e cuidando das nossas crianças”, destacou a secretária de Assistência Social, Izamara Amado de Moura.

História

A data surgiu em memória do “Caso Araceli”, um crime que chocou

o país. Araceli Crespo tinha 8 anos quando foi violada e violentamente assassinada em Vitória (ES), em 18 de maio de 1973. Apesar de hediondo, o crime ainda segue impune. A instituição oficial ocorreu através da lei 9.970/2000 e passou a inspirar atividades nas escolas e demais espaços sociais, palestras e oficinas temáticas sobre a prevenção contra a violência sexual, assim como estimula a denúncia.

O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é o grupo responsável por promover nacionalmente a data. Em maio a campanha é veiculada em meios de comunicação e propagada por órgãos públicos e não governamentais, com panfletos, passeatas, teatro e palestras para alertar e mobilizar a sociedade no combate desse problema, e na pandemia também as *Lives* pela



Nesta terça houve Live das redes sociais oficiais da Prefeitura para despertar a sociedade a fim de que denuncie qualquer suspeita de abuso



Mais ações

Ao longo do mês, em Umuarama, também serão realizadas exposições de vídeos da campanha “Não Engula o Choro”, do Governo do Paraná, e entrega de gibis para alunos da rede municipal (4ª e 5ª série), com transmissão e entrega sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem

como a publicação de textos com intuito de mobilizar, sensibilizar e informar a sociedade em geral para combater a violência contra crianças e adolescentes no jornal “Umuarama Ilustrado”, com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Umuarama chega a mais de 11 mil casos de covid com UTI's lotadas

O total de pessoas com diagnóstico positivo para o coronavírus, em Umuarama, já supera a casa dos 11 mil. Com os 81 casos novos anunciados nesta terça-feira, 18/05 (foram 41 homens, 37 mulheres e três crianças), chega a 11.043 o número de pessoas que contraíram a Covid-19, das quais 10.134 conseguiram se recuperar e 177 morreram, desde o início da pandemia.

Leitos

Nos hospitais da cidade com ala Covid, todas as 38 UTIs permanecem ocupadas conforme a Central de Regulação de Leitos da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), bem como 90% das enferma-

rias – das 64 conveniadas ao SUS, 58 estavam ocupadas nesta terça-feira.

Isolamento

Atualmente há 695 positivados em isolamento domiciliar e 65 pacientes hospitalizados, 26 em unidades de terapia intensiva e 39 em enfermarias de Umuarama, Sarandi e Maringá. Existe ainda um grupo de 954 umuaramenses com suspeita de infecção pelo coronavírus, aguardando resultados de exames ou o fim do período de isolamento. As notificações de síndromes gripais acumuladas desde março do ano passado somam 27.749, das quais 15.752 suspeitas foram descartadas.



Confira quem pode e onde tomar a vacina contra a covid hoje em Umuarama

Umuarama - Nesta quarta-feira (19) a vacinação contra a covid19 continua em Umuarama com foco na primeira dose para quatro grupos prioritários. Confira abaixo quem pode tomar a vacina e qual a Unidade Básica de Saúde (UBS) que estará atendendo cada grupo específico. Atenção para o horário de atendimento e também os documentos que precisam ser apresentados.

Comorbidades

Pessoas de 52 a 59 anos com comorbidades e portadores de Síndrome de Down, que tenha entre 18 e 59 anos serão vacinados das 7h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na UBS Ouro Branco, Cidade Alta, Jardim Cruzeiro, 1º de Maio e Central.

É obrigatório atestado médico comprovando a comorbidade, conforme determina o Ministério da Saúde. Antes de ir até um dos postos de vacinação o paciente precisa procurar a UBS do seu bairro para a emissão do atestado de comorbidade. Não esqueça!

Educação

Professores e trabalhadores da educação com idade entre 51 e 59 anos, que atuam no Ensino Básico (creches,

CMEIs, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e Educação para Jovens e Adultos – EJA), também estarão sendo imunizados com a primeira dose da vacina contra a covid.

Neste grupo estão todos os profissionais da rede pública como privada.

Neste momento os trabalhadores do Ensino Superior não serão vacinados, segundo a Secretaria Municipal de Saúde.

A vacinação será na na UBS do Jardim Cruzeiro, das 7h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

É obrigatória a apresentação dos documentos pessoais, Cartão SUS, comprovação de endereço e de vínculo empregatício.

Assistidos pelo BPC

Pessoas com deficiência permanente cadastradas junto ao BPC – Benefício de Prestação Continuada e com idade entre 45 a 59 anos também podem receber a primeira dose da vacina contra a covid hoje.

Basta procurar a UBS San Remo, das 7h às 11h30 e das 13h30 às 16h, levando documentos pessoais, Cartão SUS e comprovante de endereço. Não perca essa oportunidade!

1ª DOSE

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

GRUPO | PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

De 51 a 59 anos

A vacinação será ministrada nesta **quarta-feira, 19/05**, das 7h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na unidade básica de saúde Jardim Cruzeiro.

LEVAR RG, CPF, CARTÃO SUS, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

1ª DOSE

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

GRUPO | BPC DE 45 A 59 ANOS

Pessoas com deficiência permanente cadastradas no Benefício de Prestação Continuada

A vacinação será ministrada **quarta-feira, 19/05**, das 7h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na unidade básica de saúde San Remo.

LEVAR RG, CPF, CARTÃO SUS E COMPROVANTE DE ENDEREÇO

1ª DOSE

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

PESSOAS DE 52 A 59 ANOS COM COMORBIDADES

A vacinação será ministrada das 7h às 11h30 e das 13h30 às 16h, nas unidades básicas de saúde Ouro Branco, Cidade Alta, Jardim Cruzeiro, 1º de Maio e Central.

1ª DOSE

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN

Acima de 18 anos até 59 anos

A vacinação será ministrada das 7h às 11h30 e das 13h30 às 16h, nas unidades básicas de saúde Jardim Cruzeiro, 1º de Maio e Central.

EM UMUARAMA

ILUSTRADA FM mantém a sua liderança em pesquisa quantitativa do Instituto Brasil

Umuarama - A Rádio ILUSTRADA FM se mantém na liderança absoluta na cidade de Umuarama, conforme revela a pesquisa realizada no início deste mês pelo Instituto Brasil Consultoria e Pesquisas de Opinião, com registro no Conselho Regional de Estatística. Desta vez a pesquisa quantitativa mostra um cenário diferente entre as rádios com sede em Umuarama.

A pesquisa não levou em consideração rádios que não tem sedes dentro da cidade de Umuarama. E segue a mesma linha da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE. Diferente de enquetes realizadas por meio do Facebook, adotada por algumas rádios da cidade. Foram colocadas 18 perguntas para o entrevistado, com amostragens no centro e bairros diferentes de Umuarama, por sexo, faixa etária, nível de escolaridade e renda familiar.

O Instituto Brasil de Pesquisas é coordenado pelo professor mestre Roberto Bianchi Catarin, também diretor da Faculdade Alfa de Umuarama. A pesquisa trabalha com uma margem de erro de 3% para mais ou para menos, com um nível de confiança

de 95%. Com grande atuação acadêmica, o professor Catarin tem ao seu lado o estatístico Clodoaldo Roldão Taborda Chuba Sobrinho.

O professor Catarin explica que as pessoas têm muitas dúvidas sobre a realização de uma pesquisa quantitativa de análise representativa do público alvo em diversos segmentos de mercado. Segundo ele, tem que existir um bom planejamento para cada pesquisa. “Envolve todo um trabalho estatístico, de quem será o público entrevistado, de que idade, de que grau de escolaridade

e renda familiar. “É esse perfil amostral que vai validar uma pesquisa para ela ser verdadeira e representativa. Caso não seja feita dessa forma, não é considerada pesquisa”, explica.

Conforme o professor Roberto Catarin, as enquetes através do Facebook não tem nenhum teor científico, porque se o cliente exigir uma amostragem não tem como se provar. “Não tem perfil amostral, além de ser manipulável”, completa. A diferença entre pesquisa e enquete, segundo Catarin, é que “a pesquisa eu consigo validar os

resultados dentro da ciência, a enquete não é possível fazer isso”, explica.

A Rádio ILUSTRADA FM 102,3 se mantém na liderança entre as rádios de Umuarama pela sua programação musical eclética, equipe e ações desenvolvidas junto aos seus clientes. A pesquisa só vem confirmar os resultados já divulgados por outras empresas da cidade.

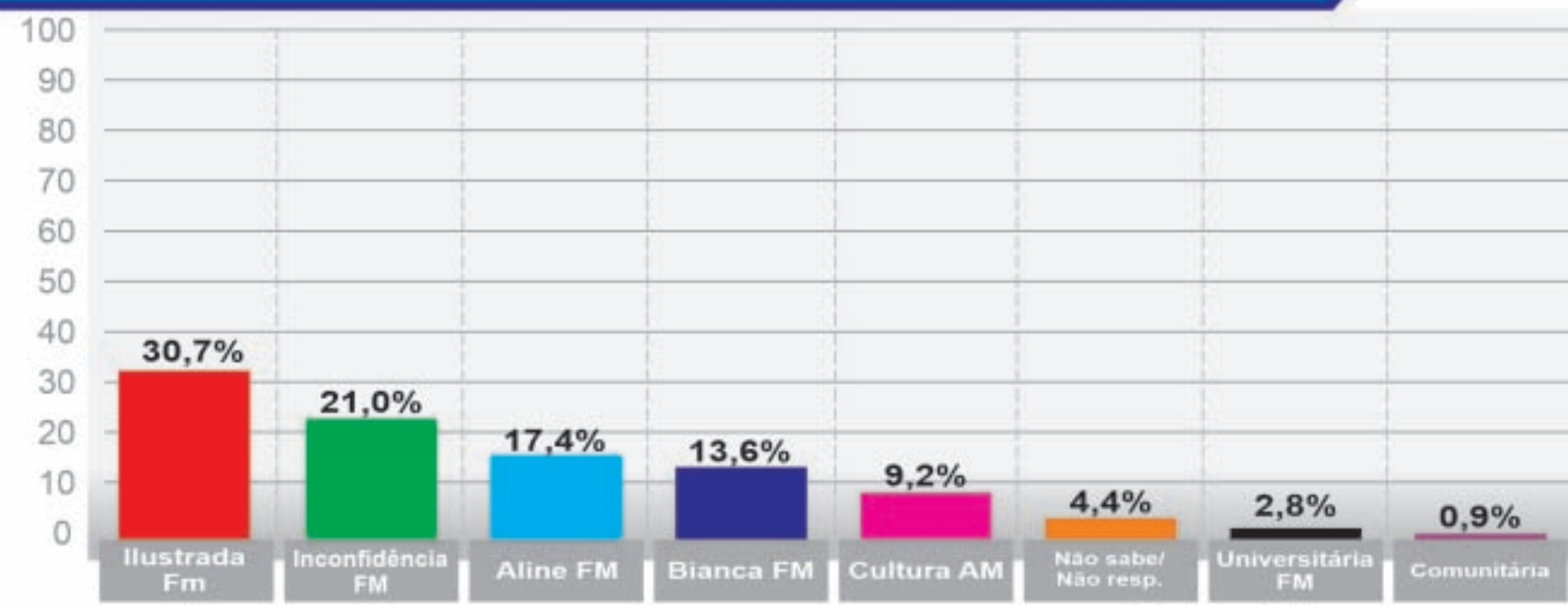
Dados técnicos: A pesquisa foi realizada entre os dias 5 e 9 deste mês, o nível de confiança é de 95% e foram entrevistas mais de 500 ouvintes de rádio.



O diretor do Instituto Brasil de Pesquisas, Roberto Catarin

Qual rádio de Umuarama você mais ouve?

Fonte:
Instituto Brasil



Estudo aponta que o rádio supera a TV e as mídias sociais em engajamento publicitário

Um novo estudo realizado pela Edison Research em parceria com a NPR mostra que os ouvintes de rádio (AM / FM) estão mais envolvidos com uma mensagem publicitária transmitida pelo veículo do que os telespectadores e usuários de mídias sociais em anúncios presentes nessas outras plataformas. 64% dos entrevistados afirmaram ter ouvido rádio e costumam ficar atentos à publicidade. Apenas

os ouvintes de podcasts contam com um índice aproximado ao rádio nesse quesito.

A pesquisa foi conduzida entre os dias 13 e 21 de janeiro de 2021 e é relacionada a todo o território dos Estados Unidos, ou seja, tem alcance nacional. Entre os consumidores que estão atentos à publicidade, apenas o podcasts (com 65%) e a audiência específica da NPR (que é uma rádio pública dos EUA, com

67%) superaram os valores apresentados pelo rádio. A Edison destaca que o áudio em geral superou o streaming de TV e cliques on-line (58%), televisão ao vivo ou gravada (56%) e mídia social (51%) quando o assunto é atenção à mensagem comercial.

“Eles estão fazendo mais do que apenas ouvir anúncios, eles estão se envolvendo com eles”, afirma Megan Lazovick, vice-presidente da Edison Re-

search, durante uma apresentação online de “Radio: Live on Air and Everywhere”, realizada na semana passada e destacado há poucos dias pela imprensa norte-americana. E detalhe: os ouvintes de rádio de maior consumo do veículo são ainda mais favoráveis às mensagens publicitárias, todos com valores que superam a média geral dos ouvintes (64%).

A pesquisa, em sua apresentação, classifi-

cou esses ouvintes mais assíduos como “Radio Heads, Connection Seekers e Infomaniacs”. E veja os valores logo abaixo, sobre a recepção desses grupos quanto a publicidade no rádio:

46% dos ouvintes pesquisados disseram que consideraram uma nova empresa, produto ou serviço após ouvir um anúncio no rádio

42% afirmaram que coletaram informações sobre um produto ou serviço da empresa como resultado de ouvir

o anúncio, ou seja, quatro em cada dez ouvintes. Cerca de um terço de cada grupo disse que fez uma compra como resultado de ouvir um anúncio no rádio

O levantamento mostra que quase a metade (47%) dos ouvintes de rádio AM/FM concordaram que aprendem mais sobre empresas locais por meio de anúncios de rádio, contra menos de um terço para consumidores de TV/ streaming de vídeo.

Google anuncia novidades que deixam o Android mais ‘inteligente’

São Paulo (AE) - Após ser cancelado em 2020 por causa da pandemia, o principal evento de desenvolvedores do Google voltou com força total neste ano. O cardápio do Google I/O, que aconteceu totalmente online, foi cheio e passou por temas mais mundanos, como o novo Android 12, e também levantou tópicos altamente tecnológicos, como chips específicos para inteligência artificial (IA) e novos modelos de linguagem de IA.

O Android 12, nova versão do principal sistema

operacional do Google, é considerado pela empresa o mais ambicioso em anos. Isso ocorre por causa de uma mudança no visual no sistema. A paleta de cores agora é personalizável de acordo com a imagem de plano de fundo do usuário, com tons de azul, verde, rosa, amarelo e lilás. A adaptação das cores será feita por um sistema inteligente que analisa a imagem e descobre quais são os tons predominantes da foto, fazendo a personalização na tela.

A modificação da

navegação do sistema operacional foi possível graças à redução de tempo de CPU, a “energia” gasta para rodar aplicativos. Com cerca de 22% a menos de uso, a CPU comporta movimentos suaves de rolagem em notificações e troca de tela. A intenção é que essas transições fiquem também alinhadas com a nova proposta de design do Google. A versão de testes do Android 12 está disponível desde ontem para telefones Samsung e Xiaomi.

A gigante coreana teve

outro momento de destaque. Foi anunciada uma parceria para juntar o Wear OS e o Tizen, sistemas dos relógios inteligentes das empresas. Segundo o anúncio, haverá melhora na bateria, os apps irão carregar 30% mais rápido e desenvolvedores terão mais espaço na tela para trabalhar. Além disso, estarão incluídos recursos da Fitbit, empresa de relógios de exercício comprada pelo Google em 2020.

Futuro

O Google mostrou dois

avanços que devem afetar sensivelmente seus serviços nos próximos anos.

Um deles é um novo modelo de inteligência artificial para o processamento de linguagem natural (NPL). Essa compreensão é fundamental para o funcionamento de serviços da empresa, desde filtros de spam no Gmail até o Google Assistente.

Ainda em fase experimental, o MUM (Multitask Unified Model), será 1.000 vezes mais poderoso que o Bert, um dos mais populares modelos de IA no

mundo. Ele é capaz de ser treinado em 75 idiomas ao mesmo tempo - a maioria dos modelos precisa ser treinado em um idioma de cada vez.

A empresa mostrou também a nova geração de seus chips dedicados à inteligência artificial. Chamados de TPUs (do inglês, Tensor Processing Units), esses chips são desde 2015 o cérebro de alguns dos principais produtos da empresa, como Maps, Tradutor e a busca. Agora, a empresa chega à quarta geração dos TPUs.

MAIS INVESTIMENTOS

Rodrigo Pezão inaugura a revitalização da Praça José Faxina em Tapejara

Tapejara - Mais uma obra foi entregue para a comunidade de Tapejara nesta segunda-feira (17). Com a instalação de Academia da Terceira Idade (ATI), pista de caminhada, parque infantil e paisagismo a Praça José Faxina, no centro da cidade foi oficialmente inaugurada com a presença de autoridades e moradores, seguindo as normas de distanciamento e combate ao coronavírus.

A solenidade teve a participação do prefeito Rodrigo Pezão, vice-prefeito, Rogério Francischini, Jair Perez presidente da Câmara, vereadores, integrantes da família Faxina e o Deputado Federal, Luiz Nishimnori (PL).

Na obra de revitalização, foram investidos recursos que giram em torno de R\$ 300 mil, fruto de emenda do deputado Nishimnori. Durante sua fala o deputado elogiou a maneira como Tapejara vem sendo administrada e prestou contas de recursos que foram liberados e que ainda serão repassados; como por exemplo a construção de 12 salas de aula para construção de uma escola em tempo integral.

“Posso afirmar a todos vocês que o prefeito Pezão, é um dos maiores gestores públicos do Paraná e tenho orgulho de poder direcionar recursos e ajudar a administração, em diversas áreas”, disse Nishimnori.

O prefeito agradeceu e destacou as obras importantes que estão em fase final de construção na cidade como; a nova estação rodoviária, a Unidade de Pronto Atendimento e investimentos na zona rural, graças ao



Prefeito Pezão, vice Francischini, Nishimnori, a viúva Faxina, dona Maria Aparecida e outros familiares na inauguração da praça



Também na segunda-feira Tapejara recebeu um rolo compactador liberado por meio de Nishimnori

bom relacionamento que mantém com os governos estadual e federal.

Pezão se dirigiu aos familiares da Família Faxina, homenageada na ocasião. “Estamos revitalizando a praça e contribuindo com a qualidade de vida dos moradores, nosso carinho e o reconhecimento a todos”, destacou.

Emocionados, os membros da família Faxina participaram da inauguração da praça que leva o nome do pioneiro tapejarense. O pioneiro José Faxina chegou em Tapejara nos anos 50, em seguida integrou o grupo que ajudou a transformar o então distrito pertencente a Cruzeiro do Oeste, no municí-

pio de Tapejara.

Católico, foi bastante ativo na igreja católica colaborando para construção da primeira residência do primeiro pároco de Tapejara.

Nos anos 80 por meio de Lei municipal, a praça que abriga a Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida,

recebeu o nome do falecido José Faxina. A esposa Maria Aparecida, 91 anos, acompanhou a inauguração emocionada junto aos membros da família. Ainda durante a inauguração uma máquina “Rolo Compactador”, foi entregue a Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos,

também por intermédio do deputado Luiz Nishimnori.

Também participaram da solenidade; Sérgio Pereira Júnior, representante da Casa Civil, Gilmar Célio, diretor da Fundhospar (Santa Casa), padre Antônio e secretários municipais, entre outras lideranças.



Rodrigo Pezão agradeceu ao deputado e enalteceu a importância da família Faxina para o município



Recursos obtidos pelo deputado Luiz Nishimnori ajudaram nas obras

Prefeitura de Maria Helena faz bonito em defesa das Crianças e Adolescentes



Prefeito Marlon, vice Juraci Françoço, secretária de Assistência Social, Eliana Portilho Trentini, secretária de Administração, Eliza Assumpção, diretora do Departamento de Contabilidade, Soraia Magalhães e a pregoeira Municipal, Jhennifer Mariane Romig.

Maria Helena – Dia 18 de Maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em homenagem à menina Araceli Crespo, que foi raptada, estuprada e assassinada em Vitória, no Espírito Santo, em 18 de maio de 1.973. Apesar de toda a repercussão do caso, ninguém foi punido. No ano 2000, com a publicação da Lei nº 9.970, o Brasil adotou o dia 18 de maio como símbolo da luta para que histórias como a de Araceli não se repitam.

A Prefeitura de Maria Helena se engajou na campanha “Faça Bonito” pelo Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Envolvendo todos os se-

tores do serviço público. Foram confeccionadas camisetas da campanha para chamar a atenção da população para esse dia de conscientização. Além disso, foram produzidos materiais audiovisuais que serão lançados ao longo da semana na página da Prefeitura e também distribuição de panfletos em locais estratégicos.

As ações foram organizadas pela Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Assistência Social com o apoio da Administração Municipal. A secretária de Assistência Social, Eliana Portilho

Trentini, vê a ação como uma concretização das ações propostas no plano de governo do Prefeito Marlon Rancer, segundo ela, “desde o momento da elaboração do Plano de Governo o Marlon assumiu o compromisso com a prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, por serem um grupo muito vulnerável em nossa cidade”.

A campanha incentiva que as denúncias sejam levadas ao Conselho Tutelar da cidade, que atende no número 984556830, ou através do Disque 100, serviço telefônico de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violação de direitos humanos.

Sistema Fila Única convoca inscritos na Educação Infantil para validação de dados



A Secretaria de Educação da Prefeitura de Umuarama convoca os pais ou responsáveis das crianças relacionadas no edital 047/2021 para que se dirijam à unidade educacional onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários determinados, levando os documentos utilizados no momento da inscrição para validação dos dados.

O edital foi publicado nesta terça-feira, 18, e encontra-se na página da Secretaria de Educação, no site da Prefeitura (www.umuarama.pr.gov.br), no bloco “Fila Única”.

Documentos

No mesmo local também foi publicado o edital 046/2021, pelo qual o município divulga o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única. Conforme o decreto 265/2019, que regulamenta o programa, após a convocação o responsável deve apresentar certidão

de nascimento da criança inscrita, comprovante de residência (fatura de energia atual) em nome do pai ou responsável (se estiver em nome de terceiro, trazer outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável) e a folha resumo do Sistema CadÚnico que participa de programa social.

É necessário apresentar também a carteira de trabalho para comprovar vínculo empregatício e holerites relativos aos três últimos meses (trabalhador formal), vínculo estatutário (se for servidor público) ou declarações de serviços prestados nos últimos três meses, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável conforme modelo da Secretaria Municipal de Educação.

Edital

As informações nas declarações da família devem ser verídicas. O edital estabelece que serão nulas, sem

qualquer responsabilidade para a unidade escolar e Secretaria de Educação, inscrições efetuadas no Fila Única ou matrículas na rede municipal com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas.

O edital informa os endereços das 22 unidades educacionais onde as vagas estarão disponíveis e um anexo com indicação da turma, protocolo, iniciais da criança, nome do responsável e instituição com a vaga disponível. Os pais ou responsáveis por crianças do berçário, maternal I e II e jardim deverão se dirigir à unidade educacional indicada pelo edital nos dias 19 e 20 de maio, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

O edital convocou 12 crianças inscritas para o jardim, 28 para o maternal I, outras 28 do maternal II e cinco no berçário. Ambas as publicações estão disponíveis nas unidades educacionais, além do site da Prefeitura.

VIOLÊNCIA

Dupla rende padre, invade casa paroquial e rouba eletrônicos em Perobal

A noite de segunda-feira (17) não terminou de forma tranquila e pacífica como costuma ser para o padre Claudir Martinnelli, de 71 anos. Ele foi surpreendido por dois criminosos quando chegava a casa paroquial da Paróquia São Pedro, na área central de Perobal, a 19 km de Umuarama.

“Ele estava fechando a porta quando foi rendido pelos dois homens que estavam escondidos no quintal. Conseguiram entrar e enquanto um segurava o padre o outro começou a revirar a casa paroquial. Queriam dinheiro, mas como não havia dinheiro ali levaram a TV, o celular e notebook

do padre”, relatou o secretário paroquial Cristóvão França. Em seguida os dois ladrões pularam o muro e fugiram. Não se descarta a possibilidade de haver um veículo dando cobertura aos criminosos. Toda a ação durou entre cinco e dez minutos, segundo Cristóvão. “O padre comentou

que os dois homens tremiam muito e estavam apavorados e chegaram a dizer que se o padre não parasse de gritar iriam matá-lo, mas o padre não acreditou na ameaça, pois os dois estavam muito nervosos e não estavam armados”, explicou o secretário paroquial. Os criminosos usavam

máscaras e também uma camiseta na cabeça e somente os olhos eram visíveis. Após o roubo a Polícia Militar foi acionada e chegou a realizar buscas e patrulhamentos pelas ruas da cidade, mas sem sucesso. Essa foi a terceira vez que a Casa Paroquial foi alvo de cri-

minosos e agora o sistema de segurança deve ser reforçado. Padre Claudir Martinnelle é muito conhecido em toda a região e já passou por diversas paróquias ao longo de toda a sua vida religiosa. Ele está há cinco anos a frente da Paróquia São Pedro, em Perobal.

Polícia prende 11 pessoas em operação de combate ao abuso e exploração sexual infantil

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu 11 pessoas durante operação de combate ao abuso e exploração sexual infantil, iniciada na semana passada e finalizada nesta terça-feira (18). A ação teve como intuito lembrar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e agir no combate a esses crimes.

Cinco homens, entre 24 e 57 anos, foram capturados por estupro de vulnerável na Capital. Além disso, uma mulher, de 40, foi presa por produzir material pornográfico em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Durante a semana pas-

sada, outras cinco pessoas foram presas por estupro de vulnerável, sendo uma em Curitiba, uma em Maringá, no Noroeste do Estado, e três em Ponta Grossa, região dos Campos Gerais.

Dia Nacional O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituído oficialmente no País através da lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. A data foi escolhida em memória de Araceli Crespo, uma menina de 8 anos, que foi raptada, drogada, estuprada e assassinada em Vitória, no Estado do Espírito Santo, no dia 18 de maio de 1973.

Anualmente, a PCPR realiza campanhas e ações para lembrar esse dia com a finalidade mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Além de combater o abuso e a violência sexual infantil.

Denúncias Para denunciar anonimamente você pode ligar para o disque 100 ou 181. Denúncias de crimes ocorridos em Umuarama também podem ser denunciados nos telefones: Conselho Tutelar (9 8402-9641); Polícia Civil (197) e Polícia Militar (190).



A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu 11 pessoas durante operação de combate ao abuso e exploração sexual infantil

Em Guaíra BPFron apreende 250 pneus contrabandeados



O BPFRON - Batalhão de Polícia de Fronteira apreendeu nesta terça-feira (18) uma carga com 250 pneus que entrou ilegalmente no Brasil. A ação ocorreu durante patrulhamento na área rural de Guaíra. Ninguém

foi preso. Segundo a polícia, os policiais estavam em patrulhamento quando avistaram uma movimentação de pessoas em uma propriedade. Com a chegada dos policiais, os suspeitos empreenderam

fuga, abandonando três veículos carregados com pneus contrabandeados. Os veículos e contrabando foram apreendidos e encaminhados aos procedimentos cabíveis. No total foram apreendidos 250 pneus contrabandeados.

PRF apreende carga de cigarros avaliada em R\$ 2,25 milhões em Alto Paraíso



Mais uma vez a Polícia Rodoviária Federal (PRF) realiza uma mega apreensão de cigarros paraguaios em Porto Camargo, na BR-487, em Alto Paraíso, divisa com o Mato Grosso do Sul. Foi uma carreta bitren carregada com 450 mil maços

de cigarros avaliados em pelo menos R\$ 2,25 milhões, segundo a PRF. A ação foi na tarde desta segunda-feira (17) quando os policiais deram ordem de parada a um veículo Volvo NL12 com placas de Curitiba, atrelado a dois

semirreboques com placas de Anaurilândia-MS. O condutor ignorou a ordem e fugiu, abandonando o veículo após alguns quilômetros. Ele não foi mais localizado. A carga e o veículo foram encaminhados para a Receita Federal de Guaíra

PCPR investiga triplo homicídio em Vera Cruz do Oeste

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) investiga um triplo homicídio de três homens, encontrados mortos no sábado (15) em Vera Cruz do Oeste, região Oeste do Estado. Cinco suspeitos foram presos pela Polícia Militar do Paraná (PMPR) no domingo (16), em Cascavel, na mesma região. A PCPR localizou uma arma, no interior da residência onde ocorreram os homicídios. Testemunhas também foram ouvidas e informaram as

características do veículo utilizado pelos criminosos no dia do crime. Eles foram presos e encaminhados para a delegacia da PCPR de Cascavel. Um deles foi reconhecido por uma testemunha. A PCPR segue realizando diligências. CRIME- Na ocasião, as vítimas estariam reunidas quando os suspeitos chegaram em um carro e começaram a atirar. O motivo seria uma discussão entre os envolvidos.

Policiais suspeitos de corrupção e lavagem de dinheiro na mira do Gaeco

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, deflagrou nesta terça-feira, 18 de maio, a Operação Imperium, para cumprimento de 14 mandados de prisão temporária e 70 de busca e apreensão, além de outras medidas. A ação tem a participação de 160 pessoas, entre promotores de Justiça e agentes de segurança pública, e conta com o apoio das corregedorias da Polícia Militar e da Polícia Civil. Iniciada em maio de

2020, pelo núcleo de Londrina do Gaeco e pela 2ª Promotoria da Auditoria Militar, a investigação apura existência de organização criminosa que atuaria a partir do município de Jataizinho, no Norte-Central do estado, e que contaria com a participação de policiais. São investigados os crimes de usura, lavagem de ativos e exploração ilegal de jogos mediante corrupção ativa e passiva (inclusive com fraude em máquinas de jogo, o que constitui crime contra a economia popular).

Policiais supostamente ligados aos ilícitos são suspeitos de violação do sigilo funcional. Prisões São alvos das prisões temporárias cinco policiais militares, um policial civil e oito particulares. Também foram impostas contra 11 particulares e dois outros PMs medidas cautelares diversas da prisão preventiva (comparecimento mensal, proibição de acesso e proibição de contrato). Os cinco policiais militares presos e os outros dois investiga-

dos foram suspensos da função pública. Os mandados foram expedidos pela Vara de Auditoria Militar Estadual e pela Vara Criminal de Ibioporã, que ainda determinaram o sequestro de veículos e de imóveis relacionados aos crimes. O nome da operação faz alusão ao município de Jataizinho, local em que se concentra parte das atividades criminosas investigadas e que, no século 19, recebeu uma visita do imperador Dom Pedro II.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br



Dupla cidadania

Carlos Alberto de Nóbrega está comemorando a sua dupla cidadania. O artista, sempre sorridente, do SBT, conseguiu comprovar a sua descendência e obteve a cidadania portuguesa. Ele comemorou muito numa rede social e dedicou o momento ao avô e ao tio, que já faleceram.

Casada

A atriz Carolina Oliveira de casou em Buenos Aires com o ator argentino Juan Ciano numa cerimônia somente para familiares. Para lembrar, Carolina Oliveira está no elenco de “Gênesis”, novela da Record TV, interpretando uma das filhas de Adão e Eva.

Festa de aniversário

O filhinho de Biah Rodrigues e do sertanejo Sorocaba, Theo, completou um aninho de vida e ganhou festa com o tema “Fazendinha do Theo”. Os convidados da comemoração foram apenas familiares, mas o menino se divertiu muito principalmente quando ajudou o papai a “dirigir” um trator.

Cinema nacional

Rodado em 2018, em Paquetá (Rio de Janeiro), o aguardado longa “Noites de Alface” estrelado por Marieta Severo e Everaldo Pontes, e grande elenco, estreia nos cinemas de todo o Brasil, no dia 24 de junho. O filme marca a estreia do premiado diretor de curtas e documentarista carioca Zeca Ferreira na direção de um longa de ficção. Na pacata vila onde passaram toda sua vida, Ada (Marieta Severo) e Otto (Everaldo Pontes) se veem diante de um mistério: o sumiço repentino do carteiro Aidan (Pedro Monteiro). Enquanto devora livros de suspense, Otto vasculha suas lembranças para tentar encontrar alguma pista e espia pela janela a rotina dos vizinhos. Entre eles, o farmacêutico Nico (João Pedro Zappa), especialista em bulas de remédio e inconveniente nas horas vagas, a ex-cêntrica Dona Iolanda (Teuda Bara), Teresa (Inês Peixoto) e seus cachorros barulhentos, Mayu (Lumi Kim) e seu avô, o velho Taniguchi (Antônio Sakatsume), um japonês ex-combatente de guerra que sofre do mal de Alzheimer, e do carteiro principal da cidade, Aníbal (Romeu Evaristo). Vai valer a pena conferir!

GRADUAÇÃO
EAD E SEMIPRESENCIAL

UNIPAR
EAD

VESTIBULAR
PREMIADO

R\$ 1ª MENSALIDADE
49,90

**+ BOLSA DE ATÉ 50%
NO CURSO TODO**

● GRADUAÇÃO ONLINE &
● SEMIPRESENCIAL

Inscriva-se já
ead.unipar.br

*Oferta válida para polos selecionados

ead.unipar.br | 0800 600 4448 | 44 99908 3551

A reação do bebê

O cantor Leo Santana se divertiu muito com a reação do seu bebê durante ultrassom dias atrás. A sua mulher, Lorena Improtta, está grávida de cinco meses e durante o exame, o bebê estava com as mãozinhas nos olhos e posteriormente nos ouvidos. Isso divertiu muito o casal que faz mistério quando ao sexo da criança.

Fora do “TV Fama”

O ator e apresentador Júlio Rocha não faz mais parte do time do “TV Fama”, mostrado pela Rede TV!. Ele mesmo contou que sua saída da atração foi de comum acordo. Agora, fica a expectativa quanto aos novos rumos na carreira do bonitão que fez sucesso nas novelas globais.

Desligada da Record

A jornalista Carla Cecato foi desligada da Record TV após 16 anos de trabalho na emissora; atualmente ela comandava o “Fala Brasil Edição de Sábado”. Numa rede social, Carla declarou que está disponível para apresentações e palestras e aberta a novas propostas profissionais.

Estreando como atriz

Dudda Artese faz a personagem Havi-na na fase Abraão, na novela “Gênesis”, e contou numa rede social que está bastante entusiasmada com sua estreia nas novelas. E que seja o início de uma carreira de sucessos!

Surpreendendo

Após duas semanas de férias, William Bonner retornou a bancada do “Jornal Nacional”, ao lado de Renata Vasconcellos, e surpreendeu com seu novo visual. O apresentador assumiu a barba grisalha e o visual rendeu alguns elogios dos internautas.

Barrigão

Zizi Possi compartilhou vídeo mostrando o barrigão de quatro meses de gestação de sua segunda criança com o diretor Cris Gomes. A cantora se divertiu bastante com o crescimento rápido do bebê e não esconde a alegria em dar um irmãozinho, ou irmãzinha, para Lucca, que completou dois anos.

Horóscopo

Áries Favorecido às atividades ligadas ao intelecto e sensibilidade. Este é o momento de dizer o que realmente pensa se quiser ter o seu talento reconhecido, principalmente no trabalho.	Libra Momento ideal para refletir sobre o que espera realmente da vida. Ficar neste marasmo é que não dá. Não tenha medo de enfrentar os desafios e se prepare para colher bons frutos.
Touro Não deixe que a vaidade domine os seus pensamentos. Harmonia com a pessoa amada e com familiares. Se estiver se sentindo só, faça uma chamada de vídeo a quem você tanto ama.	Escorpião Livre-se de todos os preconceitos do passado. Não cultive velhos ressentimentos. Se estiver só, existem grandes chances de encontrar o seu par ou de dar uma injeção de ânimo na pessoa amada.
Gêmeos Bom para colocar velhos projetos em execução. Período pouco favorável para mudar de emprego e procurar outras áreas de atuação profissional. Harmonia com os amigos.	Sagitário Procure usar de sinceridade para com a pessoa amada. Seja paciente e cauteloso no tratamento com estranhos. Bom para os assuntos relacionados com o trabalho.
Câncer Refleta sobre tudo o que tem acontecido em sua vida. Saiba separar o que vale a pena e não tenha medo das mudanças. Descubra qual é a fonte de suas angústias.	Capricórnio Está na hora de por os pés no chão e avaliar a maneira como vem atuando no terreno profissional. Seja honesto consigo mesmo e tenha coragem para mudar.
Leão Não cultive o rancor ou o pessimismo. Lembre-se de que os problemas nunca são maiores do que a sua capacidade para resolvê-los. Siga sempre em frente.	Áquário Criatividade é a sua palavra-chave neste período. Seja cauteloso em seu relacionamento amoroso e valorize os seus sentimentos. Cuide da saúde. O período favorece ao descanso.
Virgem Este será um dos mais agradáveis períodos para você. Tudo indica que as suas qualidades serão reconhecidas. Permita-se viver plenamente estes bons momentos.	Peixes Um reencontro com o passado poderá mudar muito sua vida. Talvez seja esta a chance de perdoar velhas mágoas. Favorecido ao relacionamento com a família.

Resumo
das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR – 17h30, no SBT

Maximiliano diz a Maria que já está na hora de perdoar sua mãe. Osvaldo diz a Heriberto que se Vitória corresponde aos seus sentimentos pode se casar com ela, pois eles estão divorciados. Maria Desamparada visita Fausto na cadeia para agradecer tudo que fez por ela. Fausto jura que está pagando pelos crimes de outra pessoa e acusa Bernarda de ser a assassina de Tomásia. Fausto pergunta a Maria se gostaria de saber tudo que sua avó foi capaz de fazer e ela diz que sim.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Alan assiste ao vídeo enviado por Duca. Pedro beija Karina na frente de Cobra. Karina comenta na academia que Duca beijou Roberta, e a notícia se espalha. Santiago, Sol, Lírio e Rico chegam para ensaiar no auditório da Ribalta, e Nando e Pedro protestam. Lobão vê Roberta beijar Duca. João fala com Bianca sobre o exame de DNA. Zé pensa em participar do teste para vocalista da banda Galera da Ribalta. Lobão fala de Roberta para Cobra e Luiz, e Nat desconfia. Sol ouve o teste de Joaquina e reage com despeito quando ela é escolhida para ficar em seu lugar. Gael reclama de Jeff. BB afirma que Bianca irá sofrer quando Karina descobrir que ela elagou Pedro para namorá-la. Nat recebe uma resposta de Scorpio.

AMORES VERDADEIROS – 18h15, no SBT

Aníbal pede a Salviano que entregue um cheque ao Dr. Montanha e deixe claro que ele deve deixar o país definitivamente e nunca fala com Adriana. Aguiar critica Cristina por ter levado Paula para trabalhar na mansão. Cristina pede a ele que não comente com Francisco sobre a relação que há entre Paula e Aníbal. Cristina comunica ao marido que fará uma viagem de trabalho com Kendra para o litoral.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Ana pede para trabalhar na ONG de Lúcio. Rodrigo convida Manuela para viajar. Júlia decide ficar com Ana durante o fim de semana em que Rodrigo e Manuela viajarão. Sofia sai com Miguel, e Vitória a repreende pela demora na volta para casa. Eva insinua para Júlia que a menina passará a morar com Ana.

SALVE-SE QUEM PUDE – 19h30, na Globo

Helena se irrita com a curiosidade de Luna/Fiona. Hugo revela a Dominique que o policial Ivo chegou até ela através de um retrato falado feito no México. Alexia/Josimara se surpreende com o jantar romântico preparado por Renzo. Dominique pensa em ‘dar um susto’ em Rafael para amedrontar Renzo. Helena impede que Enéas entregue o resultado do exame para Téo. Alexia/Josimara pergunta a Renzo se ele matou a pessoa que afirma ter sido especial para ele.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

Mosca acorda assustado com o pesadelo. No hospital, Tati acorda e fica feliz ao ver a irmã. Cícero descobre que Tati está com pneumonia e internada. Dani está andando de bicicleta na rua e Bruno aparece. Ele presentearia a pequena com a boneca que ela tanto queria. Bruno diz que se na audiência da guarda que haverá no outro dia ela decidir ficar com ele, será tudo diferente. Carol vê que Dani está com uma boneca nova e estranha. A menina revela que ganhou a boneca do pai, Bruno.

GÊNESIS – 21h00, na Record

Debra flagra a brincadeira entre Gerson, Chaim e Ismael. Em Sodoma, Lô se mostra decepcionado com Ayla. Ao lado de Miguel e Gabriel, Jesus agradece a hospitalidade de Abraão. Jesus faz uma promessa à Sara. Abraão descobre os planos de Jesus para Sodoma.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo

Silviano avisa que José Alfredo e Maria Marta não dormiriam em casa. Vicente pede para Cristina marcar um dia para eles saírem com Victor. José Alfredo e Maria Isis se reconciliam. Xana aconselha Juliane a retomar o posto de rainha de bateria da escola de samba. Leonardo aborda Robertão na rua. Jurema avisa a Cláudio que Leonardo foi agredido na rua e desmaiou. Enrico nomeia Vicente como responsável pelo bufê da festa da joalheria Império. Cora pede ajuda a Fernando para fazer um exame de DNA. Cláudio e Leonardo vão à casa de Robertão.

Filmes – 19/05/2021

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Encontro de Amor

(Maid in Manhattan) 15h00, na Globo, EUA, 2002. Direção de Wayne Wang. Com Jennifer Lopez, Ralph Fiennes, Natasha Richardson, Stanley Tucci, Tyler Garcia Posey, Frances Conroy. Devido a um erro de identificação, uma camareira e um herdeiro iniciam um romance. Eles percebem que pertencem a mundos diferentes, mesmo estando tão próximos.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Declaração contada

2. Ficar de olho em / Lolita Rodrigues

3. Abreviatura de uma medida padrão para tamanho de roupas / Fazer cessar

4. Gêria de altura do var / Ocidente

5. Testemunho escrito

6. Transferido para outra data

7. Designação depreciativa dada a estrangeiros / Cláudio Riba

8. Por o dispositivo

9. A nota do tom fundamental / Ondas Médias / Poesia clássica

10. O cantor e compositor carioca Lino, de “Depende de Nós” / Precedo o nome da frode

11. Um produto como o lagarto ou a montanha

12. Esclarecer

13. Aumentar (o valor de algo)

VERTICAIS

1. Um dos dias de semana que têm... feira / Famoso físico e astrônomo italiano (1564-1642), descobridor das leis da queda dos corpos e do telescópio

2. Fazer completamente / Uma garantia por escrito

3. Relações Públicas / O dedo... control / Poeta muito conhecido no século

4. Metade da... goleia / Um tipo de orquestra

5. Atividade obstrucionista realizada para obstarizar o ação de alguém / Corte Internacional de Justiça

6. Celebrar / (Pato) local

7. Flanca do corpo humano / Vir de novo acende estrovo

8. Agradável ao tato / Oferece-se à visita

9. Salto e o feno / Peça sobre a qual se assenta o caneleiro

Compre pelo site
arecreativa.com.br

ou pelo telefone
0800 035 1422



Não há doença social no Brasil. Isso tudo é psicossomático.
- Ivan Lessa.

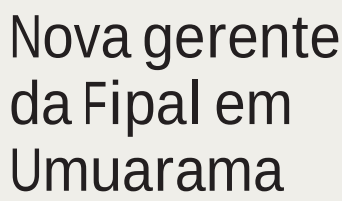


Entre a prudência discreta, e a cega confiança é lícito duvidar, a escolha está decidida nos próprios termos da primeira.
- Machado de Assis.



Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 19 de Maio de 2021
www.ilustrado.com.br



Em destaque na coluna de hoje a competente Elizabete da Silva Locks, nova gerente geral da Fipal em Umuarama. Ela trabalha no Grupo Fipal há 26 anos, onde já exerceu vários cargos e também foi Gerente de Equipe de Vendas de Consórcios.

No TikTok Tribunal Regional Eleitoral do Paraná diz que voto impresso é coisa da idade média. A campanha erra na forma e no conteúdo. O voto impresso serve para dar segurança ao eleitor, só isso. Se há tanta desconfiança no voto não audível, é imperativo que se desfaça a suspeita de manipulação e ponto.

O novo alvo do politicamente correto: iFood proíbe “batatas ao murro” e explica que o termo foi banido do aplicativo pois é ofensivo.

“Batatas ao murro” é apenas um ingrediente de um tradicional prato da culinária portuguesa, o “Bacalhau à Lagareiro”.

Segue firme o processo de idiotização da plebe rude.

- Será que a cobra vai fumar hoje no depoimento do general Pazuello na CPI da covid?

- Vai nada, Pazuello vai enrolar, vai enrolar, mas não vai fumar agora...

A coluna de hoje foi escrita ao som de Tony Bennet e Diane Krall, porque música boa nunca perde o viço.

Repeteco para Love Is Here To Stay, They Can't Take That Away From Me e por aí vai.

Na verdade, se o tempo permitir, ouça alguns dos bons duetos de Tony Bennet com várias cantoras, como Amy Winehouse, Lady Gaga...

Está havendo problemas com determinados horários do transporte coletivo urbano de Umuarama.

A empresa estaria sem receber subsídio devido pelo município e não está conseguindo mais manter o mesmo número de veículos em circulação.

Tem casos de moradores em bairros mais afastados que perderam oportunidade de emprego por falta de transporte depois das 22:00 horas.

Ontem, um alto diretor da empresa veio de Minas Gerais, sede do grupo, para uma reunião com o prefeito Celso Pozzobom para tratar das dificuldades geradas pela pandemia.

Apagão no Amapá terá punição à operadora de energia que descuidou da distribuição e vai pagar multa de quase R\$ 6 milhões. A operadora vai pagar a multa, mas vai espetar a fatura do consumidor.

Na seja; o consumidor que padecceu sem energia ainda terá de pagar pela falta de boas práticas gerenciais da empresa responsável.

Na boa, isso aqui virou um chapéu velho...

Em Curitiba, teve festa com aglomeração de políticos e populares, com a presença do prefeito Rafael Greca e da primeira dama Margarita, para a inauguração do Memorial Paranaista e do Jardim de Esculturas de João Turin, no Parque São Lourenço.

Comerciante que está com a atividade restrita por causa da bandeira vermelha, decretada pelo próprio prefeito, ficou roxo de raiva...

Tá difícil entender o que se passa no andar de cima...

Em Curitiba, teve festa com aglomeração de políticos e populares, com a presença do prefeito Rafael Greca e da primeira dama Margarita, para a inauguração do Memorial Paranita e do Jardim de Esculturas de João Turin, no Parque São Lourenço.

Comerciante que está com a atividade restrita por causa da bandeira vermelha, decretada pelo próprio prefeito, ficou roxo de raiva...

Tá difícil entender o que se passa no andar de cima...

“Vamos derrotar Bolsonaro e vou propor mudança. Lula é parte central da corrupção. Lula é o maior corruptor da história moderna brasileira. E não aprendeu nada. Fica na lambança, prometendo a volta de um passado idílico que é mentira.”

De Ciro Gomes, ex-melhor amigo de infância de Lula, dando o tom da ‘paulseira’ que será a campanha presidencial.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 12/09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 19.294.889/000177
OBJETO: Aquisição de Máquina Lavadora Frontal do tipo industrial, visando à geração de empregos e rendas, conforme termo de referência parte integrante deste edital.
VALOR: R\$ 273.898,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).
VIGÊNCIA: 18/05/2022
FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 82/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ALUGALLIA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Emulsão Asfáltica e Asfalto Ensaicado para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 17 de maio de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO Nº 22/2021.
Alto Piquiri - PR, 18 de maio de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
F O R M A U P B L I C A O:
1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020, homologado pelo DECRETO Nº1404/2021, de 22/02/2021.
2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 24 de Maio de 2021.
3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da Certidão de Nascimento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CUC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) Uma foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
CARGO: - PROFESSOR - 20 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
29 ADRIANA TEJADA DE SOUZA DAMACENO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 17 DE MAIO DE 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 33/2021, para aquisição de materiais para insumos.
HOMOLOGO e apresento a presente contratação da empresa:
CAMPO BOM AGROPECUÁRIA COM E REPRE. LTDA. CNPJ/MF: nº 01.700.910/0001-40. Aquisição de materiais para insumos, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-PR, 17/05/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 81/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CAMPO BOM AGROPECUÁRIA COM E REPRE. LTDA
DO OBJETO: Aquisição de materiais para insumos.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 17 de maio de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA Nº 33/2021.
Alto Piquiri - PR, 18 de maio de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
SIDNEY SARTORI
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2021
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 013/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíla Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA A EMPRESA GLASS PORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 10.318.110/0001-74, neste ato representada pelo Sr. João Barreto Wlutywicz, portador do RG nº 6.231.121-5 e do CPF nº. 020.609.199-08, residente na Avenida Rio Grande do Sul na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 048/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa Por Limite nº: 013/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Fornecimento nº 048/2021, tem por objeto acrescentar o Valor R\$ 1.918,00 (hum mil novecentos e deztoito reais) que corresponde a 20,425% do valor inicial do contrato, tendo em vista que a quantidade do material inicialmente contratada não ter sido suficiente para atender a finalidade, de acordo com o disposto no Art. 65 e 3º da Lei nº 8.666/1993, e seguir descritos:
Lote Item Quantidade Preço Unitário Descrição TOTAL
1 1 40mt PISO TIPO PORCELANATO, DELTA 73CM X 73CM, MADRID ARENA
1.918,00
DO VALOR
Em virtude do aumento do fornecimento fica acrescido ao Contrato de Fornecimento 048/2021, um valor de R\$ 1.918,00 (hum mil novecentos e deztoito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1062234 Manutção do Hospital Municipal 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altonia-PR, 18 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 069/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº: 023/2021 de 03 de maio de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A:
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº: 023/2021 de 03 de maio de 2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel), para abastecimento de máquinas e equipamentos para executar serviços de terracamento (curvas de nível) em propriedades rurais para conservação de solo e de readequação de estradas rurais, conforme convenio firmado entre o Município de Altonia e a Itaipu Binacional.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: PKG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no lote único, com o valor total de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de maio de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 089/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.
SÚMULA: CONCEDE PRÊMIO DE POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011, dando outras providências.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação,
D E C R E T A:
Art.1º-Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional com Avanço de Classe a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL do Magistério Municipal de Cafetal do Sul-PR, abaixo identificada, reequadrando-a na Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, de 04/03/2011 e alterações posteriores:
Nome da Servidora Período de Avaliação Carga Horária Nível Classe anterior Classe atual
Leila Fátima de Oliveira Cene 14/05/2019 a 14/05/2021 20h C 09 10
Art. 2º - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a providenciar o devido registro e reequadrando a partir do mês de maio de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2021.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
INFORMAÇÃO: SETOR LICITAÇÃO
OBJETO: RECURSO IMPUGNAÇÃO DOCUMENTOS.
PROCESSO: 16/2021
TOMADA DE PREÇOS: 01/2021
DATA: 14/05/2021
Trata-se de recurso contra habilitação, impetrado por R S SANCHES & CIA LTDA, em desfavor de GESTPLAN – GESTÃO PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA, a qual insurge contra as documentações apresentadas.
Ante ao apresentado, venho acompanhar o Parecer Jurídico.
Nego provimento ao Recurso apresentado.
Essa é a decisão.
Encaminha-se.
Intime-se.
Andreia de Souza São Miguel
Presidente da C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2021
Dispõe sobre a suspensão da sessão ordinária do dia 17.05.2021, da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha – PR. Considerando as disposições da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
Considerando o aumento exponencial no número de casos de coronavírus no Município de Cidade Gaúcha – PR; O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha – PR, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria contendo as seguintes medidas de prevenção, abaixo relacionadas:
Art. 1º. Determinar a suspensão da sessão ordinária marcada para o dia 17.05.2021, podendo essa suspensão vir a ser prorrogada;
Art. 2º. Determinar que durante o período de validade da presente Portaria os atendimentos sejam realizados preferencialmente através dos meios de comunicação disponibilizados pela Câmara, como: contato telefônico, e-mail, site oficial ou redes sociais.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 17 de maio de 2021.
ALTON FERREIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: BENICIO E MARTINS LTDA - EPP
CNPJ: 79.602.116/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BALANÇA (MODELO COMERCIAL) PARA AUXILIAR NA PESAGEM DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA OS FORNECIDORES SEMANALMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS QUE ESTÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA, ONDE A EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SE RESPONSABILIZA PELO RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS NAS PESSOAS CADASTRADAS PARA O RECEBIMENTO DA CESTA VERDE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
FÓRO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 10/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

Súmula: Determina lotação de servidora efetiva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prover a lotação da servidora, Adriana da Silva Luiz, CPF nº 006.020.539-35, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR, para o Edifício da Câmara Municipal, onde passará exercer suas atribuições funcionais vinculado a este órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 010/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final dos atos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº: 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04 de 2021, observadas as condições previstas no Edital nº: 01/2021.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4057 GRAZIELLA GOMES DE FREITAS 054.686.379-52 2º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar,
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acumulo legal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 17 DE Maio De 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 448/2021
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial para a Organização e Coordenação dos Festejos Alusivos ao 69º ANIVERSÁRIO DE CRUZEIRO DO OESTE, que realizar-se-á em agosto do corrente ano, composta das seguintes pessoas:
PRESIDENTE: LUCIANE MANZINI CPF 795.593.529-20
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS GIGANTE ANDRE CPF 623.236.529-15
MEMBROS: ELIANE CORREIA E SILVA CPF 021.040.589-96
PAULO ROBERTO NERI CPF 331.932.908-04
JEFFERSON ROBERTO DOS SANTOS CPF 045.851.659-75
GIAZ SANDRO DOS SANTOS CPF 048.548.540-67
FRANCELLE FARIAS CARVALHO CPF 062.734.899-80
ROSANA JESUS DE SOUZA CPF 028.422.419-75
ALTON FERREIRA RUIBAS CPF 025.467.929-38
LUCIANA DUARTE GUILHERME ALVES CPF 994.476.309-87
Art. 3º- A Comissão ora constituída, reunir-se-á periodicamente para o planejamento dos preditos festejos.
Art. 4º - O trabalho realizado pela Comissão será sem ônus para o Município.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 09/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021
SÚMULA: Designa servidor para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio nos termos da Lei 8.666/93.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná:
GIAZ SANDRO DOS SANTOS - Pregoeiro
LUCAS GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO - Membro da Equipe de Apoio
KATSYUE VÂNIA DA SILVA TINELLI - Membro da Equipe de Apoio
LUIZ FERNANDO CAVALCANTE CABRAL - Membro Suplente da Equipe de Apoio
Parágrafo Único - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio designada por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão a serem realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.
Assinado digitalmente
ROSSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Lei nº 2.278
De 18 de maio de 2021.
SÚMULA: Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº1.685, de 27 de outubro de 2015, que autoriza a doação de imóvel urbano à empresa LAERCIO ZIPPI – MECÂNICA – ME".
A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.685, de 27 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação do imóvel urbano denominado Praça nº 40, do loteamento denominado Jardim Leoni, situado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, com área de 024,00 m², com os seguintes limites e confrontações:
"NORTE: com o rumo de NE 77º17'15" SO, na distância de 41,12 metros, confrontando com a Rua Pedrelina Macedo e Rua LESTE: com o rumo de NE 34º08'30" SO, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº10, da quadra nº3 SUL: com o rumo de NO 55º52' SE, na distância de 28,00 metros, confrontando com a Rua Ribeiro de Oliveira." Art. 2º- Fica inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.685 de 27 de outubro de 2015.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.
Othirland José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 108/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para retífica de motores elétricos, pertencentes a este Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 01 de junho de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guairá (PR), em 18 de maio de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.844/2021
DATA: 18/05/2021
Adujudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
D E C R E T A:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa MARCOS JESUS DOS SANTOS INTERNET, o resultado do processo de Licitação 010/2021.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 010/2021, em favor da empresa FINET LTDA - ME, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADA 100 MB FULL SÍMETRICO COM IP FIXO - GARANTIA DE BANDA LARGA CONTRATADA DE 100% PARA DOWNLOAD E UPLOAD - ESCOLA MONTEIRO LOBATO, DISTRITO DE PORTO CAMARGO.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de maio de 2021.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 22/21
Pregão Eletrônico : Nº 9/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para serem utilizados nas obras de instalação de galerias de águas pluviais, com entrega no local da obra que pode ser na sede deste município ou em qualquer um dos distritos de Jangada ou Guaporã.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 14/06/2021. Data e horário do início da disputa 08:45min do dia 14/06/2021. O Edital poderá ser acessado/retrido no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 23/21
Pregão Eletrônico : Nº 10/21
Objeto: Contratação de empresa para compra de CBUQ, Concreto Betuminoso Usinado e Quente.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 15/06/2021. Data e horário do início da disputa 08:45min do dia 15/06/2021. O Edital poderá ser acessado/retrido no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 26/21
Pregão Eletrônico : Nº 11/21
Objeto: Aquisição de materiais permanente para atender a secretaria de Assistência Social – IGD-SUAS / BOLSA FAMÍLIA.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 16/06/2021. Data e horário do início da disputa 08:45min do dia 16/06/2021. O Edital poderá ser acessado/retrido no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 5/21
Pregão Eletrônico : Nº 12/21
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de funerária e pintura automotiva em veículos do Paço Municipal, compreende a recuperação de partes móveis e fixas danificadas, objetivando as características originais dos veículos.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 17/06/2021. Data e horário do início da disputa 08:45min do dia 17/06/2021. O Edital poderá ser acessado/retrido no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 26/21
Pregão Eletrônico : Nº 13/21
Objeto: Aquisição de material de artesanato e avatares, para ser utilizado nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos realizado pelo CRAS - Secretaria de Assistência Social.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 15/06/2021. Data e horário do início da disputa 08:45min do dia 15/06/2021. O Edital poderá ser acessado/retrido no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 29/21
Pregão Eletrônico : Nº 16/21
Objeto: Aquisição EPIs materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as unidades básicas de saúde e demais setores do Município de Cafetal do Sul.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 10/06/2021. Data e horário do início da disputa 08:45min do dia 10/06/2021. O Edital poderá ser acessado/retrido no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 30/21
Pregão Eletrônico : Nº 17/21
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender a unidade básica de saúde, Resolução SESA Nº 773/2019.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 11/06/2021. Data e horário do início da disputa 08:45min do dia 11/06/2021. O Edital poderá ser acessado/retrido no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

Município de Icaraima
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 063/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 6.724.377/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.453/0001-70, com sede na Rua Naga, nº 1741 – Parque Industrial II, CEP. 87.507-150, Umuarama, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Sr. Hugo de Assis Gonzaga, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, portador do RG nº 3.501.106 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 809.031.426-00, fone (44) 98422-1698, email: adm_rcm@hotmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, como segue:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo formalizar a prorrogação do prazo de Execução do contrato em epígrafe;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa, justificativa Técnica do Departamento de Engenharia, Parecer Jurídico aprovando, bem como o comum acordo entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato de prestação de serviços prorrogando-se para mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da obra.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias de Maio de 2021.

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 004/2021 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ETANOL, F.
ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO A F.
MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADAS
NÃO DESEMPENHO DA OBRIGAÇÃO FISCAL Nº 001/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito p.
inscrita no CEC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante l.
representante legal, Sr. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, aqui denominado
outro lado o SR EVERTON JUNIOR PAULICHI, brasileiro (a), portador (a)
8.537.250-5 SR/SPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.862.429-89, residente
domiciliado na cidade de UMUARAMA PR, representante da empresa PAULIQU
PAULIQU LTDA, aqui denominado Contratada, resolvem adotar o presente con
conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula PRIMEIRA: Fica realinhado os preços do lote I, da cota 75%, o
(Vetando) R\$ 3,80, para R\$ 4,40 e Lote II cota 25% item I (vetando) de
para R\$ 4,27 alterando o valor do contrato, passando de R\$ 5337.20
R\$ 675.337,20, em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93, devendo
autorizado pelo processo licitatório 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada se compromete a cumprir todas as
Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o pre
instrumento.

MARILUZ, 18 MAIO DE 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES,
Contratante
PAULIQU I & PAULIQU LTDA
EVERTON JUNIOR PAULICHI
Contratada

Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Serraria com desdobramento de madeira em bruto a ser implantada no prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco Nº 4403, Parque Industrial, na cidade de Inerã, RR.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	26.724.610,01	28.444.090,24	-	-
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	604.696,73		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.724.610,01	27.839.393,51		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2021, 15h e 26m.				
ALMIR DE ALMEIDA	SONIA REGINA FERRIS MARCHI			
Prefeito Municipal	CRC-PR 051920/O			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	296.425,14	296.425,14
Interna	296.425,14	296.425,14
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ^o (I)	296.425,14	296.425,14
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ^o (II)	-	-
TOTAL (III)	296.425,14	296.425,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.444.090,24	-
(-)- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	604.696,73	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.839.393,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - IIa - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2021, 15h e 14m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
ALMIR DE ALMEIDA	SONIA REGINA FERRIS MARCHI	
Prefeito Municipal	CRC-PR 051920/O-O	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

MAIO - ABRIL - 2º BIMESTRE/2021

Instrução Normativa TCE/PR Nº 36/2009

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (d)=(b-c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f)=(b-e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (c)		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	290.816,67	290.816,67	31.222,47	74.918,91	215.897,76	36.875,69	63.632,13	227.184,54	62.665,17
DESPESAS CORRENTES	290.816,67	290.816,67	31.222,47	74.918,91	215.897,76	36.875,69	63.632,13	227.184,54	62.665,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.163,84	197.163,84	18.001,77	36.028,31	161.135,53	18.001,77	36.028,31	161.135,53	36.028,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.652,83	93.652,83	13.220,70	38.890,60	54.762,23	18.873,92	27.603,82	66.049,01	26.636,86
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VII+IX)	290.816,67	290.816,67	31.222,47	74.918,91	215.897,76	36.875,69	63.632,13	227.184,54	62.665,17

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Sonia Regina Ferris Marchi

CRC/PR 051920/O-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.444.090,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.839.393,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.839.393,51	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP		13.468.740,38	48,38
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		15.033.272,50	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		14.281.608,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		13.529.945,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		(3.034.498,69)	(10,90)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		296.425,14	1,06
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2021, 15h e 17m.			
ALMIR DE ALMEIDA	SONIA REGINA FERRIS MARCHI		
Prefeito Municipal	CRC-PR 051920/O-O		

Prefeitura Municipal de Perobal - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-b+c+d-e-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	LIQUIDAÇÕES CANCELADAS NÃO INSCRITAS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j)=(g-h+i)
		Passivo a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Empenhados e Não Liquidados da Execução (c)	Empenhados e Não Liquidados das Operações de Crédito (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.493.943,92	1.427.137,09					1.066.806,83			1.066.806,83
Recursos Ordinários	2.338.943,38	1.427.137,09					911.806,29			911.806,29
Outros Recursos não Vinculados	154.999,54	-					154.999,54			154.999,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (III)	1.999.999,54	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	572.862,45			572.862,45
Restos de Inscricao e de Transferência de Impostos - Educação	811.400,25	-	-	-	-	-	811.400,25			811.400,25
Transferências do FUNDEC	112.129,56	-	-	-	-	-	112.129,56			112.129,56
Outros Recursos Vinculados à Educação	588.570,44	-	-	-	-	-	588.570,44			588.570,44
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	724.519,45	-	-	-	-	-	724.519,45			724.519,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	22.056,24	-	-	-	-	-	22.056,24			22.056,24
Recursos Vinculados à Assistência Social	226.406,28	-	-	-	-	-	226.406,28			226.406,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	59.472,01	-	-	-	-	-	59.472,01			59.472,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-			-
Recursos de Operações de Crédito Inscritos Vinculados à Educação e à Saúde	-	-	-	-	-	-	-			-
Recursos de Aterragem de Benefícios	76.434,36	-	-	-	-	-	76.434,36			76.434,36
Outros Recursos Vinculados	205.983,98	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	205.983,98			205.983,98
TOTAL RESTOS A PAGAR (IV)	1.999.999,54	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	1.427.137,09	1.066.806,83			1.066.806,83

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2021, 15h e 15m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Prefeitura Municipal de Perobal - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ALMIR DE ALMEIDA	SONIA REGINA FERRIS MARCHI		
Prefeito Municipal	CRC-PR 051920/O-O		

Prefeitura Municipal de Perobal - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.957.327,02	34.225.209,67	3.894.706,87	7.703.524,41	92,61	26.521.685,26	3.745.015,65	7.328.853,38	92,26	26.896.356,29
Administração	5.781.192,88	5.513.642,88	643.457,86	1.279.141,64	15,38	4.234.501,24	553.592,91	1.138.710,95	14,34	4.374.931,93
Administração Geral	4.903.320,89	4.555.770,89	556.465,70	1.126.371,65	13,54	3.429.399,24	466.600,75	985.940,96	12,41	3.569.829,93
Administração Financeira	708.639,70	788.639,70	85.347,16	149.654,99	1,80	638.984,71	85.347,16	149.654,99	1,88	638.984,71
Administração de Receitas	169.232,29	169.232,29	1.645,00	3.115,00	0,04	166.117,29	1.645,00	3.115,00	0,04	166.117,29
Defesa Nacional	77.058,20	77.058,20	2.447,18	7.810,72	0,09	69.247,48	2.447,18	7.810,72	0,10	69.247,48
Defesa Terrestre	77.058,20	77.058,20	2.447,18	7.810,72	0,09	69.247,48	2.447,18	7.810,72	0,10	69.247,48
Assistência Social	1.680.539,62	1.561.939,62	203.087,28	380.790,93	4,58	1.181.148,69	172.742,40	331.208,21	4,17	1.230.731,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.816,67	290.816,67	31.222,47	74.918,91	0,90	215.897,76	36.875,69	63.632,13	0,80	227.184,54
Assistência Comunitária	1.389.722,95	1.271.122,95	171.864,81	305.872,02	3,68	965.250,93	135.866,71	267.576,08	3,37	1.003.546,87
Saúde	8.431.423,81	8.336.423,81	950.806,21	2.101.882,89	25,27	6.234.540,92	969.918,54	2.024.425,61	25,49	6.311.998,20
Atenção Básica	8.391.423,81	8.296.423,81	950.806,21	2.081.882,89	25,03	6.214.540,92	969.918,54	2.004.425,61	25,23	6.291.998,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUNERAS DO OESTE

Estado do Paraná

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
 pelo presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal de nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal de nº 010/2017, bem como a Resolução nº 005/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Ofício nº 206/2019-SMADS, de um lado o MUNICÍPIO DE TEUNERAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 07.320001/13, neste ato representado pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal, Takanashi Sakurada, portador da CI/RG nº 164.266-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 281.629.779-12, no uso de suas atribuições, doravante designado como EMPLEADOR, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE – ABEDH, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua 10 de Novembro, 111, Lote – A, Jussara Paraiso das Rosas, na cidade de Genorópolis do Itaipu, no Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.732.439/0001-30, neste ato representada pela seu Presidente, Sr. Oscar Akira Suzuki, portador da CI/RG nº 164.266-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 153.959-49, doravante designado como PRESTADOR DE SERVIÇOS, ambos no uso de suas atribuições, acordaram simplesmente ENTENDIDO, resolver firm o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, sujeitando-se, os partícipes, no que couber, às normas das Leis e das alterações, bem como dos documentos e atos administrativos, relativos ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017, e através da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 1. Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a manutenção e funcionamento da ENTIDADE citada, que atua no serviço de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como aditivar o valor mensal repassado a ENTIDADE, observando a viabilidade técnica e econômica, e que diz respeito a economia, simplificação, centralização do fornecimento e principalmente dar continuidade aos serviços públicos prestados, para racionalizar da melhor maneira possível tal demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
 1. Altera-se a CLÁUSULA OITAVA do Termo de Colaboração pactuado com a ENTIDADE, acrescentando-se 12 (doze) meses de vigência a contar de 1º/06/2021, ficando o entendimento firmado no item 6 do Edital do Chamamento Público nº 003/2017, bem como no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e art. 1º da Resolução nº 001/2021 do CMDCA de Teuneras do Oeste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
 3. Considerando a aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Resolução nº 001/2021 do CMDCA de Teuneras do Oeste, através do presente, e durante a vigência do presente TERMO ADITIVO, altera-se o valor mensal repassado, conforme descrito na CLÁUSULA NONA do Termo de Colaboração pactuado com a ENTIDADE, acrescentando-se de R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais) repassados durante o novo prazo de vigência, referentes ao valor de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
 4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO
 5. A eficácia deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração fica condicionada a publicação no órgão de imprensa oficial do Município, no prazo de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura deste instrumento.

Teuneras do Oeste, 18 de maio de 2021.

TAKANASHI SAKURADA
 Prefeito Municipal
 Município de Teuneras do Oeste
OSCAR AKIRA SUZUKI
 Presidente
 Associação Beneficente Doutor Hugo Dehe – ABEDH
 Testemunhas:
MARIA LUIZ BASSETTO
 Secretária de Ass. e Des. Social
 Município de Teuneras do Oeste
ADRIANA TARGINO SILVA DRONZI
 Assistente Administrativo/Financeiro
 Associação Beneficente Doutor Hugo Dehe – ABEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 659/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora LUCILENE CANDIDO PEREIRA.

ACORDO INTERMUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
 Art. 1º Revogar a servidora LUCILENE CANDIDO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 4.860.159-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 904.111.459-91, admitida em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta dias), com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 011/2021 no período de 28 de dezembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021 em prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACÓ MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
 Secretário Municipal de Administração

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 659/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora LUCILENE CANDIDO PEREIRA.

ACORDO INTERMUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
 Art. 1º Concede a servidora LUCILENE CANDIDO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 4.860.159-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 904.111.459-91, admitida em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta dias), com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 011/2021 no período de 28 de dezembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021 em prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACÓ MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
 Secretário Municipal de Administração

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 679/2021

Revoga a Portaria nº 619 de 03 de maio de 2021, que transferiu a servidora MONICA RIGOLE.

ACORDO INTERMUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
 Art. 1º Revogar a Portaria nº 619 de 03 de maio de 2021, que transferiu a servidora MONICA RIGOLE, matrícula 935801, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.341.579-TSSP-PR e inscrita no CPF nº 047.709.899-11, admitida em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de Carreira de Assistente de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACÓ MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
 Secretário Municipal de Administração

*Até o exercício de 2013, o conteúdo da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (pega antiga). A partir do exercício de 2013, o conteúdo da execução dos restos a pagar considerava os restos a pagar processados e não processados (pega nova).
**Causa dispensada das considerações enunciadas pelo ente transferidor.

ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA FERRIS MARCHI
 CRC-PR 051920/O-0

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2021
Processo Administrativo 113/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERWASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, Art. 74º da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Educação, para Contratação de empresa com comprovada Capacidade Técnica e Experiência para Prestação de Serviços de Assessoria para Levantamento, Análise e Resolução de Pendências na alimentação do Sistema SIMEC, Fomentamento do Ciclo PAR 4-2021/2024 e Capacitação de Servidor para Operacionalização do SIMEC/PR, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais), com a empresa: GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.964.493/0001-78 com sede à Rua Sergipe, 1666, Centro – CEP: 85.960-000, na cidade de Curitiba/PR.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.000.1.23610005.2.0021.3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Altônia, 10 de maio de 2021.

CLAUDENIR GERWASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDA ERRATA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021
No Edital, publicado em 06/05/2021, tendo como objeto contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia conforme ANEXO I do Termo de Referência do edital.

ONDE SE LÊ:

3.4 EQUIPE TÉCNICA
a) A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar uma equipe técnica mínima, composta por 1(um) engenheiro civil, 1(um) arquiteto e 1(um) engenheiro eletricista.

LEIA -SE-

3.4 EQUIPE TÉCNICA
a) A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar uma equipe técnica mínima, composta por 1(um) engenheiro civil, 1(um) arquiteto e 1(um) engenheiro eletricista, se a licitante participar apenas do LOTE 02 deverá apresentar apenas 1(um) engenheiro civil.

A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Tomada de Preços n.º 02/2021, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.

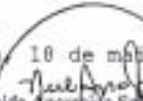
Alto Piquiri, 18 de maio de 2021
LUIZ ADEMILSON RABELO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA - agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
Escrvente Substituto
NICLEIDE APARECIDA SAAETELA SASSI
Escrvente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, pela escrevente substituta legal abaixo citada, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, **INTIMA** o Sr. **CLAUDINEI ALEGRI** - cpf 025.538.109-38 e RG nº 29.775.154-2 SSP/SP, a comparecer neste Serviço, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar deste Edital, para efetuar o **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no valor de R\$ 10.268,52 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referente ao contrato habitacional nº 844441436359-1 de 28/12/2016, garantido por alienação fiduciária, registrada sob nº 3/16.925 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida.

Altônia, 18 de maio de 2021.


Nicleide Aparecida Saaetela Sassi
Escrvente substituta legal
(Portaria nº 18/2020)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Página 1 de 5									
Prefeitura Municipal de Xambre-PR									
Relatório Resumido da Execução Orçamentária									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde									
Orçamento Fiscal e de Seguridade Social									
Janeiro a Abril 2021/Meses: Janeiro-Abril									
RREO – ANEXO XI (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)		%(b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS (II)		1.598.500,00	1.598.500,00	492.718,35		30,84		6,74	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		598.500,00	598.500,00	293.122,03		48,97			
IPTU		374.000,00	374.000,00	275.323,20		73,62			
Multa, Juros de Mora, Diária Alva e Outros Encargos do IPTU		224.500,00	224.500,00	17.788,83		7,92			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		540.000,00	540.000,00	111.970,28		20,74			
ITBI		540.000,00	540.000,00	111.970,28		20,74			
Multa, Juros de Mora, Diária Alva e Outros Encargos do ITBI		-	-	104.384,29		24,28			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		430.000,00	430.000,00	104.384,29		24,28			
ISS		430.000,00	430.000,00	104.384,29		24,28			
Multa, Juros de Mora, Diária Alva e Outros Encargos do ISS		-	-	-					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF		340.000,00	340.000,00	17.631,75		5,17			
IRPF		21.113.000,00	21.113.000,00	6.422.486,64		30,42			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)		14.800.000,00	14.800.000,00	3.996.349,95		27,00			
Cota-Parte FPM		65.000,00	65.000,00	5.816,23		8,95			
Cota-Parte ITR		990.000,00	990.000,00	429.568,12		43,27			
Cota-Parte ICMS		5.200.000,00	5.200.000,00	1.959.622,68		37,69			
Cota-Parte PH-Esporção		100.000,00	100.000,00	31.131,66		31,13			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		58.000,00	58.000,00	-					
Desoneração ICMS - LC 87/1996		58.000,00	58.000,00	-					
Outras		-	-	-					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II + III)		23.928.500,00	23.928.500,00	7.104.598,35		29,68			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				Até o Bimestre (b)		%(b/c) x 100		Até o Bimestre (f)	
						%(b/c) x 100		Até o Bimestre (f)	
								%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI)		-	60.628,29						
Despesas Correntes		-	-						
Despesas de Capital		-	-						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)		-	60.628,29						
Despesas Correntes		-	-						
Despesas de Capital		-	-						
SUPPORTO PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VIII)		-	-						
Despesas Correntes		-	-						
Despesas de Capital		-	-						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IX)		-	-						
Despesas Correntes		-	-						
Despesas de Capital		-	-						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X)		-	-						
Despesas Correntes		-	-						
Despesas de Capital		-	-						
TOTAL (b) = (VI + VII + VIII + IX + X)		-	60.628,29						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				Até o Bimestre (b)		%(b/c) x 100		Até o Bimestre (f)	
						%(b/c) x 100		Até o Bimestre (f)	
								%(f/c) x 100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XI)		-	-						
Despesas Correntes		-	-						
Despesas de Capital		-	-						
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII)		-	-						
Despesas Correntes		-	-						
Despesas de Capital		-	-						
TOTAL (b) = (XI + XII)		-	-						
DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS					
				Até o Bimestre (f)		%(f/c) x 100			
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM ASPS (d) = (XIV)		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM ASPS (g) = (XV)					
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM ASPS (b) = (XIII)		TOTAL DAS DESP							

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 094 DE 14 DE MAIO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
EXONERA:
Pelo motivo de falecimento, NAYARA CRISTINA RODRIGUES LELES, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade RG n.º 10.856.582-9, expedida pela SSP-PR e devidamente inscrita no CPF Sob nº 095.375.329-84, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 14 de maio do ano de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 063/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020 - PROCESSO N.º 063/2020.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, n.º 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-063/2020, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-029/2020, que neste ato terá seu TERCEIRO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Alcool. Assim, o item denominado GASOLINA COMUM sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
DESCRIÇÃO: VALOR DO 2º ADITIVO: VALOR
GASOLINA COMUM R\$-5,00- R\$-5,32-
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário do item constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R\$-624,51 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) fica o valor global do Contrato n.º 063/2020 devidamente alterado no CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 12.226,71 (doze mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Alcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as parte que fica eleito o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 12 de maio de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP/Contratada
MAURICIO BELTRAMIN/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI
FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 004/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, portador do RG n.º 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, n.º 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-002/2021, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-002/2021, que neste ato terá seu QUARTO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Alcool. Assim, os itens denominados ÓLEO DIESEL COMUM e ÓLEO DIESEL S10 sofrerão correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
DESCRIÇÃO: VALOR DO 3º ADITIVO: VALOR CORRIGIDO:
ÓLEO DIESEL COMUM R\$-3,93- R\$-4,25-
ÓLEO DIESEL S10 R\$-4,07- R\$-4,36-
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R\$-681,01 (quarenta e um mil seiscientos e oitenta e um reais e um centavo) fica o valor global do Contrato n.º 004/2021 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 763.971,22 (setecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Alcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as parte que fica eleito o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 12 de maio de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP/Contratada
MAURICIO BELTRAMIN/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI
FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 006/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, n.º 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-003/2021, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-003/2021, que neste ato terá seu QUARTO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Alcool. Assim, os itens denominados ÓLEO DIESEL COMUM e ÓLEO DIESEL S10 sofrerão correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
DESCRIÇÃO: VALOR DO 3º ADITIVO: VALOR CORRIGIDO:
ÓLEO DIESEL COMUM R\$-3,93- R\$-4,25-
ÓLEO DIESEL S10 R\$-4,07- R\$-4,36-
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R\$-16.492,48 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) fica o valor global do Contrato n.º 006/2021 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 300.485,67 (trezentos mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Alcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as parte que fica eleito o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 12 de maio de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP/Contratada
MAURICIO BELTRAMIN/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI
FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PORTARIA N.º 095, DE 14 DE MAIO DE 2021.
EXONERA, A PEDIDO, VANESSA MUNIZ OZORIO, brasileira, casada, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 83139943 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.948.219-61, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado – Nº 001/2020, no cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro único de pessoal deste Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito para o dia 26/04/2021.
Francisco Alves, em 14 de maio do ano de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 264/2021
Data: 18.05.2021
Ementa: transfe de lotação o servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 666/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal a seguir mencionado:
Nome/Cargo RG nº Da Diretoria de Limpeza Pública - Efetivos
Claudio de Jesus /Lavador/Lubrificador 8.004.257-4 - SESP/PR Diretoria de Esporte e Lazer - Efetivos
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 17.05.2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-PR

RESOLUÇÃO 084/2021

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual da Deliberação 051/2016 – CEDCA - Fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência – referente ao período de 11/2016 a 31/12/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Olímpia/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.350 de 16 de agosto de 2017, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Nova Olímpia – Paraná, em reunião deste conselho no dia 18 de maio de 2.021, às 13:30, ata nº 002 por meio da plataforma digital: meet.google.com/rg-mwv-w-rpr.

Considerando:
- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas Final da Deliberação 051/2016 – CEDCA - Fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Nova Olímpia – PR.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar SEM RESSALVAS a Prestação de Contas FINAL do Cofinanciamento Estadual da Deliberação 051/2016 – CEDCA - Fortalecimento do Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência – referente ao período de 11/2016 a 31/12/2020.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/PR, 18 de maio de 2.021.

Lenir Sanchez Postorero
Presidente CMDOCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-PR

RESOLUÇÃO 007/2021

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 084/2019 FIA/CEDCA-PR – Fortalecimento do CMDOCA, período de 12/2019 a 31/12/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Olímpia/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.350 de 16 de agosto de 2017, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Nova Olímpia – Paraná, em reunião deste conselho no dia 18 de maio de 2.021, às 13:30, ata nº 002 por meio da plataforma digital: meet.google.com/rg-mwv-w-rpr.

Considerando:
- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas da Deliberação 084/2019 FIA/CEDCA-PR – Fortalecimento do CMDOCA, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Nova Olímpia – PR.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar SEM RESSALVAS a Prestação de Contas PARCIAL do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 084/2019 FIA/CEDCA-PR – Fortalecimento do CMDOCA, período de 12/2019 a 31/12/2020.
Art. 2º Aprovar a Justificativa do órgão gestor da Assistência Social, referente a não utilização do recurso no período.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/PR, 18 de maio de 2.021.

Lenir Sanchez Postorero
Presidente CMDOCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-PR

RESOLUÇÃO 085/2021

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual da Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA-PR – Incentivo para os Conselhos Tutelares – referente ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Olímpia/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.350 de 16 de agosto de 2017, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Nova Olímpia – Paraná, em reunião deste conselho no dia 18 de maio de 2.021, às 13:30, ata nº 002 por meio da plataforma digital: meet.google.com/rg-mwv-w-rpr.

Considerando:
- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas Final da Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA-PR – Incentivo para os Conselhos Tutelares, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Nova Olímpia – PR.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar SEM RESSALVAS a Prestação de Contas FINAL do Cofinanciamento Estadual da Deliberação 107/2017 FIA/CEDCA-PR – Incentivo para os Conselhos Tutelares – referente ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/PR, 18 de maio de 2.021.

Lenir Sanchez Postorero
Presidente CMDOCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-PR

RESOLUÇÃO 086/2021

SÚMULA: Aprovação da Alteração do Plano de Ação da Deliberação 051/2016 – CEDCA - Fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Olímpia/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.350 de 16 de agosto de 2017, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDOCA do Município de Nova Olímpia – Paraná, em reunião deste conselho no dia 18 de maio de 2.021, às 13:30, ata nº 002 por meio da plataforma digital: meet.google.com/rg-mwv-w-rpr.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a solicitação de alteração do Plano de Ação da Deliberação 051/2016 – CEDCA - Fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, para inclusão na ata execução de despesa o item: capital.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/PR, 18 de maio de 2021.

Lenir Sanchez Postorero
Presidente CMDOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 263/2021
Data: 18.05.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 196/2018, 292/2018, 299/2021, 313/2021, 1707/2021, 1944/2021, 1953/2021, 2016/2021, 2003/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL
Cassiana Antonio Vicente 1.732.764 - SESP/MS 2020/2021 15/11/2021 a 19/11/2021
Julio Cesar Juvenal 5.823.422-2 - SESP/PR 2020/2021 24/05/2021 a 02/06/2021
Marcelo Fernando de Cassio 10.237.038-4 - SESP/PR 2020/2021 10/06/2021 a 09/07/2021
Marcelle Cassiano Rego Takeda 9.793.228-3 - SESP/PR 2019/2020 04/05/2021 a 18/06/2021
Mylene Meyre Rojas Ortelhado 3.956.778-4 - SESP/PR 2020/2021 01/07/2021 a 30/07/2021
Nelson José Goeller 7.124.928-0 - SESP/PR 2017/2018 02/07/2021 a 16/07/2021
Orlando Avelino D Onofre 2.245.489-4 - SESP/PR 2020/2021 07/06/2021 a 26/06/2021
Paulo Henrique Joenck de Castro 6.456.677-6 - SESP/PR 2019/2020 01/06/2021 a 30/06/2021
Roberto Carlos de Lima 4.224.958-0 - SESP/PR 2019/2020 20/05/2021 a 03/06/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.845/2021
DATA: 18/05/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado, DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor das empresas ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE, CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI – ME, PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA-ME, TVSKI & MACHOVSKI LTDA ME, VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, VINICIUS DO AMARAL ROLANDA – ME, VIOLA MIX MOVEIS EIRELI, Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para o CMEI Bruna Santos de Moura, oriundos do termo de compromisso PAR nº 201900029, processo nº 00000322201960, creche pra infância – PAC 02, conforme quantidade e descrições constantes na solicitação da secretaria de educação.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de Maio de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.013
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa para confecção e fornecimento de máscaras descartáveis destinados a atender a diversas secretarias do município de Nova Olímpia, com o intuito de prevenção do novo Covid-19.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA GERAL.
3 - RAZÃO DA DISPENSA
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: TOMAZONI & GESMIN LTDA
CNPJ: 17.25.275/001-46
Endereço: RUA AVELINO HANEL, Nº 171.
Bairro: CENTRO
Cidade: ARARUNA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa TOMAZONI & GESMIN LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidão apresentada.
Paco Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 18 dias do mês de maio de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

